



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DE 4 DE ABRIL DE 2022

INDICAÇÃO

Indicação Nº 272/2022 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria de Serviços Municipais, providências para roçagem do mato, limpeza, bem como troca de lâmpadas queimadas na da Praça da Criança, localizada no Bairro Jardim Longato.

Autoria: SONIA REGINA RODRIGUES

Indicação Nº 273/2022 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva , para que seja feita corte do mato, limpeza dos lixos das calçadas, na Rua Geraldo Potiguara Silveira Franco – Distrito Industrial.

Autoria: SONIA REGINA RODRIGUES

Indicação Nº 274/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE MANUTENÇÃO NO MEIO FIO DA RUA HELENA ROMANELO CAMPOS, NO JARDIM PATRÍCIA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 275/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AVENIDA DR. JOÃO AVANCINI, NO MOGI MIRIM II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 276/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA SARGENTO PM JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, NO SEAC.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 277/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA MOISÉS BENTO MORETTO, EM FRENTE AO Nº 85 NO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 278/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE MANUTENÇÃO NA JUNÇÃO ENTRE A ESTRADA MUNICIPAL ORLANDO ARRUDA E A RODOVIA LUIZ GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS. **Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 279/2022 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL PONTE ALTA (MMR-263), COM RELAÇÃO AOS PONTOS CRÍTICOS NO PAVIMENTO. **Autoria:** MARCOS PAULO CEGATTI

Indicação Nº 280/2022 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, ROÇAGEM, LIMPEZA E COLETA DE ENTULHOS NA PRAÇA GENTIL LINO SALVATTO, NO BAIRRO JARDIM BRASÍLIA. **Autoria:** MARCOS PAULO CEGATTI

Indicação Nº 281/2022 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, ROÇAGEM, LIMPEZA E COLETA DE ENTULHOS NA PRAÇA JOSÉ CRISTINO DE OLIVEIRA, NO BAIRRO JARDIM ITAPEMA. **Autoria:** MARCOS PAULO CEGATTI

Indicação Nº 282/2022 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, ROÇAGEM, LIMPEZA E COLETA DE ENTULHOS EM AREA NA RUA AFONSO ARCURI, NO BAIRRO JARDIM MARIA BEATRIZ. **Autoria:** MARCOS PAULO CEGATTI

Indicação Nº 283/2022 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, ROÇAGEM, LIMPEZA E COLETA DE ENTULHOS NA PRAÇA MATHEUS MAYLASKI, NO JARDIM PATRÍCIA. **Autoria:** MARCOS PAULO CEGATTI

Indicação Nº 284/2022 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, ROÇAGEM, LIMPEZA E COLETA DE ENTULHOS NA PRAÇA ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, NO BAIRRO JARDIM SILVÂNIA **Autoria:** MARCOS PAULO CEGATTI

Indicação Nº 285/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NA AREA INSTITUCIONAL LOCALIZADA NA RUA ANSELMO PIERI, NO JARDIM PARQUE REAL. **Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 286/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NOS ARREDORES DO ABRIGO DE PARADA DE ÔNIBUS NA RUA LUIZ DANTE NO JARDIM PARQUE REAL.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 287/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NOS TERRENOS LOCALIZADOS ATRÁS DAS CASAS LOCALIZADAS NA RUA GABRIEL ANTÔNIO PILLA, NO RESIDENCIAL FLORESTA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 288/2022 -

Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, através da secretaria competente, a desobstrução do bueiro na Rua Mario Piovesana, no distrito de Martim Francisco, bem como a realização de estudos para a melhoria do sistema de drenagem urbana de águas pluviais do local.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA

Indicação Nº 289/2022 -

Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize a limpeza de todo leito carroçável na Rua Pedro Teruel, Jardim Maria Bonati Bordignon.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 290/2022 -

Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize a limpeza de todo leito carroçável na Rua Antônio Moreno Perez, Jardim Maria Beatriz.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 291/2022 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, a limpeza e desratização no Centro de Especialidades Médicas (CEM) e nos prédios públicos de seu entorno.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA

Indicação Nº 292/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA – JARDIM LONGATTO.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação N° 293/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO DO CORREDOR DE PEDESTRES LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM LONGATTO.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação N° 294/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS AZIZ LIAN E JOÃO ALVES DE AZEVEDO – JARDIM AMÉRICA.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação N° 295/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA DA RUA DR. NORBERTO ARAÚJO COELHO, NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA DA SAUDADE – JARDIM LONGATTO.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação N° 296/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA CALÇADA DA RUA DR. NORBERTO ARAÚJO COELHO, NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA DA SAUDADE – JARDIM LONGATTO.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação N° 297/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA EXTENSÃO DA AVENIDA SENADOR EDUARDO DA CUNHA CANTO – JARDIM LONGATTO.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação N° 298/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AVENIDA PEDRO BOTESI.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requerimento Nº 136/2022 -

Assunto: REQUER À SECRETARIA DE SAÚDE CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES EM VIGÊNCIA.

Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO

Requerimento Nº 137/2022 -

Assunto: Requer ao Sr. Prefeito Municipal que, por meio da secretaria competente, que informe esta Casa de Leis, quais as ações que serão desenvolvidas para o cumprimento da Lei nº 5.960/2018.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Requerimento Nº 138/2022 -

Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da secretaria competente, informações referentes a quantos autos de infração foram lavrados na Rua Padre Roque e quais artigos do Código Brasileiro de Trânsito foram descumpridos em cada auto de infração no período de janeiro de 2022 até o presente momento.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 139/2022 -

Assunto: REQUEIRO AO PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, ENCAMINHE A ESTE VEREADOR, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES AO ACOMPANHAMENTO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RODOVIA DOS AGRICULTORES E INFORMAÇÕES SOBRE A COLOCAÇÃO DE ACOSTAMENTO, SINALIZAÇÃO E GALERIAS PLUVIAIS.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Requerimento Nº 140/2022 -

Assunto: REQUEIRO À EMPRESA ELEKTRO QUE REALIZE MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE POSTE QUE SE ENCONTRA INCLINADO, LOCALIZADO EM FRENTE AO Nº 97 DA RUA RIO DE JANEIRO, NA SANTA CRUZ.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 141/2022 -

Assunto: Reitero o requerimento nº 169 de 2021 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, para que através de sua secretária competente, apresente de forma detalhada prestação de contas referente a todos os repasses e verbas que foram recebidos e aplicados na Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim/SP, inclusive com a manifestação da auditoria e controladoria interna da prefeitura municipal, concernentes ao período entre a decisão judicial que determinou a intervenção da Prefeitura como responsável pelos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) até a presente data.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento N° 142/2022 -

Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através do departamento competente, cópia de inteiro teor da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 29/03/2022.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA

Requerimento N° 143/2022 -

Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, informações sobre os leitos na Santa Casa de Mogi Mirim.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA

Requerimento N° 144/2022 -

Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, informações sobre a propaganda da administração pública municipal veiculada em jornais não oficiais no final do mês de março.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA

Requerimento N° 145/2022 -

Assunto: REQUER À EMPRESA ELEKTRO A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA DR. NORBERTO ARAÚJO COELHO – JARDIM LONGATTO.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento N° 146/2022 -

Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através do departamento competente, informações sobre locações de imóveis realizadas pela autarquia SAEE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Mirim).

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Moção Nº 77/2022 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR CARLOS ROBERTO FERNANDES ROSA, OCORRIDO DIA 27 DE MARÇO DE 2022.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 78/2022 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DE GILDA MANTOVANI “NAIR”, OCORRIDO DIA 28 DE MARÇO DE 2022.

Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Moção Nº 79/2022 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE REGINALDO ANTÔNIO POLLETINI, OCORRIDO DIA 28 DE MARÇO DE 2022.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 80/2022 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS PARA ANA LETÍCIA BUENO PERIN DO GRUPO ESCÓTEIRO VALENTINO BALESTRO 402-SP, ELEITA PARA REPRESENTAR MOGI MIRIM NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA REGIONAL EM SÃO PAULO.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 81/2022 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE DAVI AURELIANO FIRMO, OCORRIDO DIA 26 DE MARÇO DE 2022.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 82/2022 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À FACULDADE SANTA LÚCIA PELA INAUGURAÇÃO DO NÚCLEO DE PSICOLOGIA APLICADA

Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Moção Nº 84/2022 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS PARA AS ATLETAS LÍVIA MUSSATTO, LETÍCIA COSTA SILVA E O AUXILIAR TÉCNICO BRUNO JOSÉ VIEIRA DE CAMARGO PELA BRILHANTE CONQUISTA NO CAMPEONATO: SUL CENTRO AMERICANO JUVENIL DE BEACH HANDBALL, NA CIDADE DE BUENOS AIRES, ARGENTINA REPRESENTANDO O BRASIL. COM O SEGUNDO LUGAR O BRASIL ESTÁ CLASSIFICADO PARA O MUNDIAL NA GRÉCIA EM JUNHO DE 2022.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 85/2022 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO VEREADOR JOSÉ CARLOS SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS E PRESIDENTE DO PARLAMENTO METROPOLITANO.

Autoria: SONIA REGINA RODRIGUES

Moção Nº 86/2022 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR FRANCISCO ANTÔNIO COSER, CONHECIDO COMO “SEU KIKO COSER”, POR SUA APOSENTADORIA APÓS 54 ANOS DE TRABALHO PRESTADO COMO SERVIDOR PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA

Moção Nº 87/2022 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ROMEU ANTONIO BORDIGNON, OCORRIDO NO DIA 03 DE ABRIL DE 2022.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 83/22

FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 034/22

[Proc. Adm. 4221/22]

Mogi Mirim, 29 de março de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência e demais Vereadores para apresentar o incluso Projeto de Lei que tem por escopo a celebração de Convênio com o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP**.

Trata-se de matéria propondo a criação de norma que autoriza o Município a formalizar Convênios, conforme solicitação do Departamento de Estradas de Rodagem – D.E.R.

Em consonância com a presente justificativa, e de acordo com a recomendação dada pelo órgão em comento, deve-se apresentar texto genérico, que terá validade para todo e qualquer convênio a ser formalizado, autorizando o Executivo Municipal a tomar providências necessárias para sua execução, podendo firmar termos aditivos que objetivem ajustes e adequações para consecução da finalidade do avençado.

No momento, esta norma genérica possibilitará a execução de obras e serviços de recuperação funcional do pavimento e reabilitação de sinalização da Estrada Vicinal Oscar Ferreira de Mello, MMR-371 – ligação do Distrito de Martim Francisco com a SP-340 (Km 154), com extensão total de 3.241 km, que já está programada para acontecer, motivo pelo qual necessitamos a urgência em sua aprovação.

No documento que segue acostado a esta propositura, oriunda do D.E.R., é solicitado alguns documentos que são necessários para a celebração do ajuste, no entanto eles serão devidamente enviados após a aprovação deste Projeto de Lei, pois assim o órgão poderá providenciar o Termo de Convênio para assinatura das partes, uma vez que esta Municipalidade não possui Lei específica para este objetivo e a vigente Lei Orgânica determina que todo e qualquer convênio deva ser precedido de autorização legislativa.

Feitas tais exposições, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 83/22

FOLHA Nº 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 55 DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO (DER/SP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP).

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Art. 3º As despesas decorrentes do disposto no art. 2º desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de março de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 55 de 2022
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 84/22

FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 035/22

[Proc. Adm. nº 3777/19]

Mogi Mirim, 29 de março de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 251.000,00, destinado à Secretaria de Cultura e Turismo.

A abertura do crédito que ora solicito trata-se de recurso destinado ao aumento de repasse a este Município, referente ao Convênio MIT – Município de Interesse Turístico, objetando a adequação dos projetos do exercício de 2022.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 84/22

FOLHA Nº 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 56 DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 251.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.42	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
01.42.11	Gestão de Cultura e Turismo	
01.42.11.13.695.1003.1013	Infraestrutura do Turismo	
4.4.90.51	Obras e Instalações	251.000,00
02	Fonte de Recurso – Estadual	
	TOTAL	251.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de março de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 56 de 2022
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 85/22

FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 036/22

[Proc. Adm. nº 2264/22]

Mogi Mirim, 30 de março de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito suplementar por superávit financeiro de 2021, no valor de R\$ 48.800,00, destinado à Secretaria de Agricultura.

A abertura do crédito que ora solicito trata-se de saldo remanescente de recursos financeiros do Governo Federal do exercício anterior, destinados à aquisição de equipamentos para processamento de hortifrúteis.

Saliento que não houve tempo hábil para empenhar o recurso em 2021, visto que o Pregão nº 124/2021 teve alguns itens desertos.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 85/22

FOLHA Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 57 DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 48.800,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito suplementar por superávit financeiro de 2021, no valor de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.40	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
01.40.11	Gestão de Agricultura	
01.40.11.20.605.1002.2026	Atividades de Abastecimento	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	48.800,00
05	Fonte de Recurso – Federal	
	TOTAL	48.800,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de março de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 57 de 2022
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PRUC. Nº 86/22

FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 037/22

[Proc. Adm. nº 3777/19]

Mogi Mirim, 30 de março de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria de Assistência Social.

A abertura do crédito que ora solicito trata-se de recurso destinado para repasse à entidade Associação Jesuíno Marcos Maguila, por meio de Termo de Fomento.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 86/22

FOLHA Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 58 DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.41	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.244.1004.2086	Gestão Municipal do SUAS	
3.3.50.39	Outros Serv. Terceiro – Pessoa Jurídica	100.000,00
05	Fonte de Recurso – Federal	
	TOTAL	100.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de março de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 58 de 2022
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 87/22

FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 038/22

[Proc. Adm. nº 1213/22]

Mogi Mirim, 30 de março de 2 022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2021, no valor de R\$ 500.000,00, destinado à Secretaria de Saúde.

A abertura do crédito que ora solicito é referente à Proposta nº 36000.412776/2021-00, que foi repassada no dia 20 de dezembro de 2021, não havendo tempo hábil para incluir na despesa do orçamento de 2022.

O recurso será destinado para a contratação de prestadores de serviços de exames médicos, procedimentos e consultas médicas especializadas no Centro de Atendimento Especializado.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 87/22

FOLHA Nº 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 59 DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 500.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2021, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2101	Manutenção das Ativ. do Centro de Especialidades	
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
05	Fonte de Recurso – Federal	
	TOTAL	500.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de março de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 59 de 2022
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 88/22

FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 039/22

[Proc. Adm. nº 2749/22]

Mogi Mirim, 30 de março de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria de Segurança Pública.

A abertura do crédito que ora solicito trata-se de recurso destinado à aquisição de 4 (quatro) motocicletas para a Guarda Civil Municipal, de acordo com Convênio firmado com a Plataforma + Brasil.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 88/22

FOLHA Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 60 DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.50	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
01.50.11	Gestão de Segurança Pública	
01.50.11.06.181.1001.2239	Atividades da Guarda e Vigia Municipal	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	100.000,00
05	Fonte de Recurso – Federal	
	TOTAL	100.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de março de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 60 de 2022
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 89/22

FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 040/22

[Proc. Adm. nº 2748/22]

Mogi Mirim, 30 de março de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2021, no valor de R\$ 300.000,00, destinado à Secretaria de Segurança Pública.

A abertura do crédito que ora solicito trata-se de recurso destinado à aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal, oriundo de emenda parlamentar do Deputado Estadual Alexandre Pereira.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 89/22

FOLHA Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 61 DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial suplementar, por excesso superávit financeiro de 2021, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.50	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
01.50.11	Gestão da Segurança Pública	
01.50.11.06.181.1001.2239	Atividades da Guarda e Vigia Municipal	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
02	Fonte de Recurso – Estadual	
	TOTAL	300.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de março de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 61 de 2022
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

EMENDA SUPRESSIVA N.º 02 AO PROJETO DE LEI 26 DE 2022

Suprime-se, por inteiro, os artigos "1º" e "2º" do Projeto de Lei nº 26 de 2022, renumerando os demais.

Sala das Sessões "Vereador Santo Rótoli", 01 de abril de 2022.



VEREADORA DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 34/2022.

Texto original do Art. 1º da redação:

Art. 1º(...)

“Art. 14. A concessão para exploração do serviço de transporte coletivo será outorgada pelo prazo de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogada por mais 6 (seis) meses, em iguais e sucessivos períodos, até o limite de 5 (cinco) anos.”

Modificar o Art. 1º com a seguinte redação:

Art. 1º(...)

“Art. 14. A concessão para exploração do serviço de transporte coletivo será outorgada pelo prazo de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogada por mais 6 (seis) meses, em iguais e sucessivos períodos, até o limite de **2 (dois) anos, mediante autorização legislativa, desde que satisfeitas as exigências contidas no art. 1º desta Lei e seu parágrafo único.**”

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 04 de abril de 2022.


VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA





GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

OF.CM.Nº 011/22

Mogi Mirim, 22 de março de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora **SONIA REGINA RODRIGUES**
Digníssima Presidente da Câmara Municipal

Ref.: Encaminha Mensagem Aditiva.

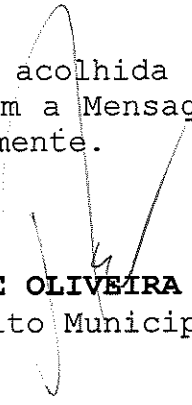
Senhora Presidente;


Recebido hoje. Protocolo-se.
Dê ciência aos Vereadores
remetendo-se à Comissão de
Justiça e Redação para o
conhecimento e processamento
nos termos do Regimento
Interno vigente.


Sonia Regina Rodrigues
Presidente da Câmara

Remeto à consideração de Vossa
Excelência e demais Edis a inclusa **MENSAGEM ADITIVA** ao **Projeto
de Lei objeto da Mensagem nº 020, de 2022**, o qual tramita por
essa Egrégia Casa de Leis.

Esperando acolhida do projeto
oriundo deste Executivo juntamente com a Mensagem Aditiva que
ora apresento, subscrevo-me atenciosamente.


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

P R O T O C O L O	
N.º de Ordem	53
Fls. nº 05	Livro nº 10
Data da Entrada	28 de
março	de 2022
 08.14hs	



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Mogi Mirim, 22 de março de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI OBJETO DA MENSAGEM Nº 020/22.

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, estendendo os cumprimentos aos nobres Vereadores dessa E. Câmara de Vereadores, informo a necessidade de inclusão de expressão ao art. 3º, do **PROJETO DE LEI** objeto da Mensagem em epígrafe, que tem por objetivo a desapropriação de área de terreno pertencente a Eder da Silva Buscarioli e Ana Paula Alves da Silva, em trâmite nessa Casa Legislativa.

Sendo assim, estou encaminhando a presente **MENSAGEM ADITIVA** à matéria em questão, cujo art. 3º passa a vigor da seguinte forma:

“Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), suplementadas se necessário.”

JUSTIFICATIVA

A inclusão da frase “...do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE)...” se faz necessária considerando que as despesas com as obras de ampliação da Estação de Tratamento de Água do Bairro do Morro Vermelho, conforme disposto na matéria original, correrão por conta da Administração Indireta.

Restrito ao assunto, renovo meus protestos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Mogi Mirim, 14 de março de 2022.

GABINETE
FLS. 26

Ofício nº 063/2022

**Assunto: Alteração no Projeto de Lei – Desapropriação do terreno Residencial do Bosque -
Cadastro Municipal 51-56-43-0077-001 – Matrícula 50.606**

Prezada Senhora:

Ao tempo em que cordialmente a cumprimentamos, servimo-nos do presente para solicitar alteração no Projeto de Lei da desapropriação do terreno ao lado da ETA, fazendo constar no Art 3º que "as despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim, suplementadas se necessário."

Sendo o que nos cumpre neste momento, reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Eng. Paulo Farso de Souza
Presidente

A Ilma. Sra.
Regina Célia S. Bigheti
Coordenadora de Secretaria
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Mogi Mirim - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ASSUNTO: Requer o Cancelamento da audiência pública que seria realizada no dia 17 de março de 2022 às 18h30 no Plenário da Câmara Municipal para discussão acerca da devolução da intervenção da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim e outros assuntos relacionados ao tema. **OBS:** Foi solicitada discussão deste Requerimento para para próxima Sessão, dia 04/04/2022. 28/03/2022
(a pedido da Ver. Sonia Rodrigues)

DESPACHO

SALA DAS SESSÕES ____/____/____


PRESIDENTE DA MESA

REQUERIMENTO Nº 126 / 2022

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,

Considerando que o Requerimento 57/2022, aprovado por unanimidade, onde teríamos Audiência Pública para o dia 17 de março de 2022, às 18h30 no plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para discussão acerca da devolução da intervenção da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim e outros assuntos relacionados ao tema.

Considerando que recebemos o retorno do Prefeito Doutor Paulo Silva, na data 14 de março de 2022, da Secretária de Saúde Clara e do Secretário Jurídico Eliseu, na data de 10 de março de 2022, que eles já teriam outros compromissos na mesma data da audiência e não poderiam estar presentes.

Considerando que a presença do Prefeito, da Secretária de Saúde e do Secretário Jurídico seria fundamental para a discussão, já que o Prefeito é o Gestor Pleno da Saúde, e depois da resposta do Prefeito, diga-se em cima da hora, não havia tempo hábil para votar o requerimento de cancelamento da audiência.

Resolvemos de forma prudente, adiar a audiência para uma nova data, ainda não definida.

Requer, desta forma seja publicados os motivos do Cancelamento da Audiência Pública que seria realizada no dia 17 de março de 2022 às 18h30 no Plenário da Câmara Municipal para discussão acerca da devolução da intervenção da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim e outros assuntos relacionados ao tema.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", aos 28 de março de 2022.


VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA





GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

OF.CM.Nº 004/22

Mogi Mirim, 10 de março de 2022.

A Excelentíssima Senhora
SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Assunto: Convocação para Audiência Pública

Senhora Presidente,

Os Secretários Municipais senhora Clara Alice Franco de Almeida Carvalho e senhor Eliseu David Assunção Vasconcelos foram convocados para comparecerem à Audiência Pública nessa Câmara Municipal.

Em virtude de compromissos anteriormente agendados, os Secretários não poderão comparecer, então, pedem o adiamento da data da audiência para mais uma semana, em virtude do senhor Eliseu estar em gozo de férias e a senhora Clara estará em um congresso do Conselho Estadual de Secretários de Saúde do Estado de São Paulo, conforme justificativa anexa.

Sendo o que me cumpria informar, espero contar com a compreensão dessa Edilidade, tempo em que despeço-me respeitosamente.

ALLAN RODRIGO ALVES
Chefe de Gabinete

Recebi
22/03/22
Paula. 14.14h

RECEBIDO em
11 de março de 2022
Panamá
Secretaria - C.M.



Mogi Mirim, 07 de Março de 2022.

Ofício SS 046/2022

De: **Secretaria de Saúde**
Para: **Câmara Municipal de Mogi Mirim**
A/C: **Sra. Sonia Regina Rodrigues**

Prezada Senhora,

Mediante Requerimento nº 057 de 2022 emitido pelos vereadores Sonia Regina Rodrigues, Tiago César Costa e Alexandre Cintra, onde solicitam Audiência Pública com a finalidade de discussão acerca da "Devolução da Intervenção da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim e outros assuntos relacionados ao tema", na data de 17 de março no plenário da Câmara Municipal, venho através deste justificar minha ausência, pois estarei em outro compromisso assumido anteriormente, junto ao COSEMS/SP – Conselho Estadual de Secretários de Saúde do Estado de São Paulo, da qual faço parte da diretoria como 1ª Secretária. Este compromisso consiste no 35º Congresso, que se realizará entre os dias 16 a 18 de março, onde participo como relatora.

Na oportunidade, coloco-me a disposição para esclarecimentos adicionais e para, no âmbito de minha atuação prestar apoio que se fizer necessário.

CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

OF.CM.Nº 006/22

Mogi Mirim, 14 de março de 2022.

A Excelentíssima Senhora
SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Assunto: Convocação para Audiência Pública

Senhora Presidente,

Fui convocado para comparecer à Audiência Pública nessa Câmara Municipal no dia 17/04/22, pelo Requerimento nº 057/22, de autoria de Vossa Excelência, dos ilustres Vereadores Tiago César Costa e Alexandre Cintra.

Porém, estarei impossibilitado de comparecer, em virtude de compromisso anteriormente agendado, junto à Secretaria de Estado da Habitação (CDHU), para encaminhamento de documentação sobre áreas onde serão implantadas 100 novas casas populares.

Dito isto, peço a gentileza de que, se possível, seja remarcada a audiência, sugerindo a data de 24 de março de 2022.

Sendo o que me cumpria informar, espero contar com a compreensão dessa Edilidade, tempo em que despeço-me respeitosamente.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

14 de março de 2022 14:40

PSL
Secretaria de Planejamento